



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 1742, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa novo gestor substituto e mantém o gestor titular do Contrato nº 122/2017.

**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

**Considerando** o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir a gestora substituta anteriormente nomeada pela Portaria nº 394 de 23 de março de 2018, manter o servidor TIAGO SILVA DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 2203516, como **Gestor Titular** e designar o servidor THIAGO LEAL DE CARVALHO matrícula SIAPE nº 1702528 como **Gestor Substituto** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 122/2017, vinculado ao Processo nº 23071. 024013/2017-92, celebrado com a empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 03.239.470/0018-49, cujo objeto é a locação de bens móveis e a sublocação de parte do imóvel situado no endereço Avenida Doutor Raimundo Rezende, 330, Centro, no Município de Governador Valadares/MG, objeto da matrícula nº 40.213, do Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Governador Valadares/MG, para abrigar atividades de ensino da SULOCAÇÃO, assim como as instalações que entende necessárias às demandas dos cursos das áreas sociais e de saúde e as atividades dos setores administrativos do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2018.

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor